



Câmara Municipal de Sooretama

- Estado do Espírito Santo -
Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

PROTOCOLO	
Nº:	08368117
Data:	13/12/17
Func.:	Ø

Ofício CMS nº 111/2017

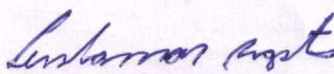
Sooretama, 13 de novembro de 2017.

Senhor Prefeito,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos a Vossa Excelência os **Autógrafos de nº 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57/2017**, referente Projetos de Lei nº 61, 62, 63, 64, 66, 67 e 68/2017 e Projeto de Lei Complementar nº 05/2017 aprovados por esta Casa Legislativa no dia 12/11/2017.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente.


LINDOMAR RIGATO
Presidente

Exmº. Sr.
Alessandro Broedel Torezani
Prefeitura Municipal de Sooretama
Nesta.



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

1

AUTÓGRAFO Nº 50/2017

**“REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº
768/2014, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A **Câmara Municipal de Sooretama**, Estado do Espírito Santo, nos termos da legislação vigente, resolve aprovar o **Projeto de Lei nº 61/2017**, como segue:

Art. 1º - Fica instituído a 2ª semana do mês de outubro como SEMANA MUNICIPAL DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE.

Art. 2º - Revoga-se a Lei Municipal nº 768, de outubro de 2014.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Lindomar Rigato
Presidente

Erivelter Luns
1º Secretário